



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/3098**

Centro de Custo: 4 - SEMICMA

Usuário Solicitante: DAIANE PORFIRIO FORTES (Usuário: daiane.fortes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 01/07/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	10	2	18	542	63	2018	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2395	R\$48.000,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		653
									Projeto: Manutenção Depto Meio Ambiente		
									Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2395	39025 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	H	400,0000	120,0000	48.000,00
Totalizador do tipo referência				400,0000	120,0000	48.000,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada, com responsável técnico legalmente habilitado, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Engenheira Agrônoma, Geólogo, Biólogo, com registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe, para executar serviços de licenciamento ambiental de empreendimentos municipais, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais pertinentes relacionadas ao setor ambiental.

Contratado via CISCAI, chamamento 90/2024 - Administrativo 98/2023

JUSTIFICATIVA: Contratação de Licenciador Ambiental para que seja possível dar andamento às demandas ambientais do município. Sabe-se que a área ambiental é de suma importância e de grande responsabilidade técnica. Necessita-se, portanto, deste profissional para dar andamento às demandas que estão aguardando apreciação e demais solicitações de empreendimentos urbanos e rurais que necessitam de documentos ambientais. Outrossim, a contratação do profissional visa a atender o que dispõe o Art. 6º da Resolução CONSEMA nº 372/2018.

Contratado via CISCAI, chamamento 90/2024 - Administrativo 98/2023

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Libreloto Valente

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Justificativa: DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada, com responsável técnico legalmente habilitado, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Engenheira Agrônoma, Geólogo, Biólogo, com registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe, para executar serviços de licenciamento ambiental de empreendimentos municipais, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais pertinentes relacionadas ao setor ambiental.

Contratado via CISCAI, chamamento 90/2024 - Administrativo 98/2023

JUSTIFICATIVA: Contratação de Licenciador Ambiental para que seja possível dar andamento às demandas ambientais do município. Sabe-se que a área ambiental é de suma importância e de grande responsabilidade técnica. Necessita-se, portanto, deste profissional para dar andamento às demandas que estão aguardando apreciação e demais solicitações de empreendimentos urbanos e rurais que necessitam de documentos ambientais. Outrossim, a contratação do profissional visa a atender o que dispõe o Art. 6º da Resolução CONSEMA nº 372/2018.

Contratado via CISCAI, chamamento 90/2024 - Administrativo 98/2023

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Libreloto Valente

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Daiane P. Fortes

DAIANE PORFIRIO FORTES
BIOLOGA
MEIO AMBIENTE

Rodrigo Libreloto Valente
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMCMA
Secretaria da Fazenda